

Aprova a alteração do turno de funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: **a)** o art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, que dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências; **b)** o ofício 037/CCHJ/UNIVATES, de 09/07/2009; **c)** a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 25/08/2009 (Ata 07/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do turno de funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES, criado pela Resolução 098/REITORIA/UNIVATES, de 24/08/2007, para noturno.

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES